



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av. Dos Arrecifes, Nº 1720- Centro de São Miguel de Gostoso/RN

TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM MADEIRA RÚSTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PREGÃO PRESENCIAL SRP. Nº 016/2023.

A Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, com sede no(a) Av. Dos Arrecifes, Nº 1720- Centro de São Miguel de Gostoso/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.396/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional José Renato Teixeira de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.524.474-36, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2023, publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso de 29/06/2023, processo administrativo n.º 901, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como com o que dispõe o Decreto Municipal nº 012, de 23 de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de parques infantis em madeira rústica, tudo em conformidade com o especificado(s) no(s) item (ns) / lotes do Termo de Referência do edital do Pregão nº 16/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 00.496.632/0001-98, com sede na Rua Rio Taborda, 12, Parque Industrial, Parnamirim/RN, CEP: 59150-000. Tel.: (84) 3643-3535 / 99662-7662, e-mail: disk.park@hotmail.com, neste ato representado por Lana Serafim dos Santos, CPF: 701.494.453-34			
X	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)
01	PARQUE INFANTIL EM MADEIRA RÚSTICA – CASINHA GRANDE 04 (quatro) balanços; 02 (dois) escorregadores; 02 (dois) vai vens; 01 (uma) barra; 01 (um) balanço de pneu; 01 (um) par de argolas;	UND	4	15.600,00

*Juan* *S.*



	01 (uma) cesta de bebê; 02 (dois) decks com varanda 2x2; 02 (dois) telhados; 02 (duas) escadas com corrimão			
VALOR GLOBAL				62.400,00

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Participante será a Secretaria Municipal de Administração.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av. Dos Arrecifes, Nº 1720- Centro de São Miguel de Gostoso/RN  
TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br



5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de julho de 2023.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

Lana Serafim dos Santos

IMOBES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ: 00.496.632/0001-98  
LANA SERAFIM DOS SANTOS, CPF: 701.494.453-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 PREGÃO  
PRESENCIAL - SRP Nº 016/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.612.396/0001-90

PROMITENTE CONTRATADA: Imobes – indústria e comercio de Madeira Ltda

CNPJ: 00.496.632/0001-98

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de parques infantis em madeira rústica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALIDADE: 26 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024;

VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITORES:

José Renato Teixeira de Souza – Prefeito Municipal – pelo Promitente Contratante e

Imobes – indústria e comercio de Madeira Ltda

– pela Promitente Contratada.

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para [licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br](mailto:licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br) – contato: 84-3263-4181

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de julho de 2023.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Municipal

Publicada por:

FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS

Data Publicação: 01/09/2023 - Data Circulação: 04/09/2023

Código da Matéria: 20230901110034

Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia - Edição .



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM MADEIRA RÚSTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. PREGÃO PRESENCIAL SRP. N.º 016/2023.

A Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, com sede no(a) Av. Dos Arrecifes, N° 1720- Centro de São Miguel de Gostoso/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 01.612.396/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Constitucional José Renato Teixeira de Souza, inscrito(a) no CPF sob o n° 009.524.474-36, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n° 16/2023, publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso de 29/06/2023, processo administrativo n.º 901, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como com o que dispõe o Decreto Municipal n° 012, de 23 de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de parques infantis em madeira rústica, tudo em conformidade com o especificado(s) no(s) item (ns) / lotes do Termo de Referência do edital do Pregão n° 16/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.843.402/0001-19, com sede na Rua São Francisco, 1581, Santa Delmira II, Mossoró/RN, CEP: 59.615-035. Tel.: (84) 3064-4088 / 9456-9827, e-mail: doiskcomercio@gmail.com, neste ato representado por Júlio Cesar Cerqueira da Costa, CPF: 032.146.634-96			
X	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)
01	PARQUE INFANTIL EM MADEIRA RÚSTICA – CASINHA PEQUENA 02 (dois) balanços; 01 (um) escorregador; 01 (um) vai vem; 01 (uma) barra; 01 (um) balanço de pneu; 01 (um) par de argolas; 01 (uma) cesta de bebê;	UND	4	7.850,00

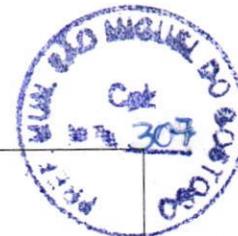


GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

CNPJ: 01.612.396/0001-90

Av. Dos Arrecifes, Nº 1720- Centro de São Miguel de Gostoso/RN

TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br



01 (um) deck com varanda 2x2; 01 (um) telhado; 01 (uma) escada com corrimão.				
VALOR GLOBAL				31.400,00

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O Órgão Participante será a Secretaria Municipal de Administração.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**  
CNPJ: 01.612.396/0001-90  
Av. Dos Arrecifes, Nº 1720- Centro de São Miguel de Gostoso/RN  
TEL/FAX: (84) 3263-4181 - saomigueldogostoso.rn.gov.br



5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

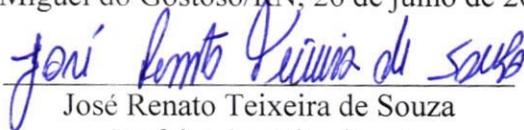
## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

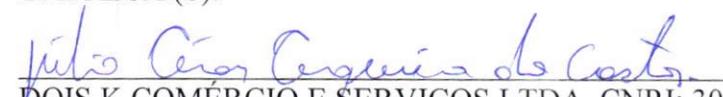
6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de julho de 2023.

  
José Renato Teixeira de Souza  
Prefeito Constitucional

EMPRESA (S):

  
DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.843.402/0001-19  
JÚLIO CESAR CERQUEIRA DA COSTA, CPF: 032.146.634-96



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 PREGÃO  
PRESENCIAL - SRP Nº 016/2023

PROMITENTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

CNPJ: 01.612.396/0001-90

PROMITENTE CONTRATADA: Dois K Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 30.843.402/0001-19

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura aquisição de parques infantis em madeira rústica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALIDADE: 26 de julho de 2023 a 26 de julho de 2024;

VALOR GLOBAL: R\$ 31.400,00 (Trinta e Um Mil e Quatrocentos Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002;

SUBSCRITORES:

José Renato Teixeira de Souza – Prefeito Municipal – pelo Promitente Contratante e

Dois K Comércio e Serviços Ltda

– pela Promitente Contratada.

Para obtenção da Ata de Registro de Preços completa, os interessados devem enviar e-mail para [licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br](mailto:licitacao@saomigueldogostoso.rn.gov.br) – contato: 84-3263-4181

São Miguel do Gostoso/RN, 26 de julho de 2023.

José Renato Teixeira de Souza

Prefeito Municipal

**Publicada por:**

FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS

**Data Publicação: 01/09/2023 - Data Circulação: 04/09/2023**

**Código da Matéria: 20230901111120**

**Edição: ORDINÁRIA**

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia - Edição .